



PORTARIA Nº 636, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 5119/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 610, de 04 de setembro de 2024, **onde-se lê:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 04/09/2024 a 02/12/2024 à servidora **ANÍSIA SCHOMMER**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 06/09/2024 a 04/12/2024 à servidora **ANÍSIA SCHOMMER**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2019 a 2024."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal